

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os do 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão)**, foi desdobrada em 12 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

AMARANTE (SÃO GONÇALO)

Secção de voto n.º 1 – EB 2,3 Teixeira de Pascoaes, Avenida General Vitorino Laranjeira, 4600-018

Secção de voto n.º 2 – EB 2,3 Teixeira de Pascoaes, Avenida General Vitorino Laranjeira, 4600-018

Secção de voto n.º 3 – EB 2,3 Teixeira de Pascoaes, Avenida General Vitorino Laranjeira, 4600-018

Secção de voto n.º 4 – EB 2,3 Teixeira de Pascoaes, Avenida General Vitorino Laranjeira, 4600-018

Secção de voto n.º 5 – EB 2,3 Teixeira de Pascoaes, Avenida General Vitorino Laranjeira, 4600-018

Secção de voto n.º 6 – EB 2,3 Teixeira de Pascoaes, Avenida General Vitorino Laranjeira, 4600-018

MADALENA

Secção de voto n.º 7 – Madalena – Sede da Junta, Travessa das Murtas, 21, 4600-109

Secção de voto n.º 8 – Madalena – Sede da Junta, Travessa das Murtas, 21, 4600-109

CEPELOS

Secção de voto n.º 9 – Cepelos – Sede da Junta, Rua da Boavista, 1009, 4600-111

Secção de voto n.º 10 – Cepelos – Sede da Junta, Rua da Boavista, 1009, 4600-111

GATÃO

Secção de voto n.º 11 – Gatão – Centro Interpretativo do Vinho Verde, Rua Dr. Falcão, 141/151, 4600–633

Secção de voto n.º 12 – Gatão – Centro Interpretativo do Vinho Verde, Rua Dr. Falcão, 141/151, 4600–633

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, depois de achado conforme, será assinado e disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município e, será enviado àquela junta de freguesia, para afixação na respetiva sede.

Paços do Concelho de Amarante, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Vieira Ricardo